PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora WANDA BOTELHO

INDICAÇÃO Nº *066*/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

INDICANTES: Vereadores WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
INDICADO: Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.
ASSUNTO: Aquisição de terreno para a Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão, no Setor Bela Vista, área localizada em anexo a escola.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 199 /2012
DATA 20 MAR. 2012 HORAS 12:00
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 03 / 04 /2012
Wanda Botelho

RECEBEMOS
EM: 12/04/2012
HORÁRIO: 08 hs 40 Min.
Assinatura

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. **Alexandre Tadeu Salomão Abdalla,** a adoção de providências no sentido de viabilizar **a aquisição de terreno para a Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão, no Setor Bela Vista, área localizada em anexo a escola, como medida de atendimento essencial da comunidade local.**

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam as necessidades e demandas da população como um todo, especialmente, da direção escolar, conforme manifestação através do OFÍCIO/Nº43/EMASG (cópia em anexo), datado de 20/03/2012, bem como, dos professores, pais, alunos e servidores em geral da instituição, que reivindicam medidas urgentes dos seus representantes no Legislativo Municipal, no sentido de que a escola seja agraciada com a aquisição da benfeitoria ora apresentada.

De acordo com a Diretoria, o pedido se faz necessário diante da necessidade de espaço para ampliação da estrutura física da unidade escolar, a fim de abrigar a atual e futura demanda, pois a quantidade de moradores nas proximidades da unidade tem aumentado significativamente, motivada principalmente, pela inauguração do Conjunto Habitacional interligado ao Setor Bela Vista, em Gurupi/TO.

Diante do exposto, da relevância, e por serem oportunas às reivindicações dos munícipes e comunidade escolar, se faz necessário a adoção de estudos e análise, a fim de tornar viável a aquisição da área mencionada.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 20 dias do mês de março de 2012.

Ver.ª WANDA BOTELHO
PRESIDENTE

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR